



Sindicato dos Oficiais de Justiça

## INFORMAÇÃO

Foi publicado no Diário da República o seguinte:



[Lei n.º 16/2012. D.R. n.º 79, Série I de 2012-04-20](#)

Procede à sexta alteração ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, simplificando formalidades e procedimentos e instituindo o processo especial de revitalização

[A legislação já se encontra actualizada e publicada no site do Sindicato dos Oficiais de Justiça.](#)

Lisboa, 20-04-2012